

PORTARIA Nº 543/2024

Santo Antônio do Descoberto, 03 de abril de 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/04/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA FAUSTA NERI MOTA**, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. **MARIA FAUSTA NERI MOTA**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 363.655.801-34, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEF IV, 40H PÓS-C**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 4.406,23
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 1.101,56
Quinquênio (15%)	R\$ 660,93
Adicional de Tempo de Serviço (9,50%)	R\$ 418,59
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.587,31


Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022